



Município de Luzerna
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade

Parecer contábil sobre existência de dotação nº 003/2023

Em atenção ao processo administrativo 002/2023, quanto a existência de dotação orçamentária objetivando a realização de Pregão, Registro de Preços, destinado à aquisição, de forma parcelada, de mudas nativas de Erva-mate e de Eucalipto Vermelho, com subsídio de 50% aos produtores rurais com cadastro junto a Secretaria de Serviços Integrados de Infraestrutura e Agropecuária, conforme a Lei Municipal nº 111/1998 que instituiu o Programa Municipal de Reflorestamento/Reflorestar.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s): 08.001.20.606.801.2802 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 1.500.0000.00 - Recursos Ordinários

Luzerna, 03 de janeiro de 2023.

Ana Claudia Miotto

Contadora Municipal

CRC/SC 033105/O-4